



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina  
[cartorio1.carpina@hotmail.com](mailto:cartorio1.carpina@hotmail.com)

**CERTIDÃO Nº 28993**

### DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

#### Matrícula 19410

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Área 9, da Quadra 1-C, desmembrado da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, medindo 7,50m de frente e fundos, por 17,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 125,50m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a Rua Projetada 03; de fundos com a Granja Kumamoto; do lado direito com a área 10; do lado esquerdo com a área 08.

**Dados do Proprietário:** MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, professor, RG de nº 2202725 SSP-PE e CPF de nº 373.200.684-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Josimere Rodrigues de Araujo e Silva, brasileira, comerciante, RG de nº 2895.894 SSP-PE e CPF de nº 449.949.744-20, residente e domiciliado a Praça de Soledade, nº 39, Centro, Lagoa do Carro-PE.

**Registro Anterior:** Matrícula 6167.

**R-1 - 19410** - Em, 18 de setembro de 2014. Registrei sob o nº de ordem 34244, o desmembramento da Área 09, da Quadra 1-C, desmembrado da Propriedade Santana, situada no perímetro Urbano da cidade de Lagoa do Carro-PE, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matrícula aberta em virtude do princípio da unitariedade, previsto no Art. 863, VII do Provimento nº 20/2009 do CJG/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 3126651. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, registrei.

**R-2 - 19410** - Em, 28 de agosto de 2015. Registrei sob nº de ordem 36094, a escritura pública de compra e venda relativa ao imóvel objeto desta matrícula a qual foi lavrada em 27 de agosto de 2015, no livro E-192, fls. 145/146, prot. 4688 no valor da operação e avaliação fiscal de R\$ 20.000,00, figurando como vendedores: MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, Professor, portador da carteira de identidade de nº 2.202.725 SSP-PE e inscrito no CPF nº 373.200.684-00, e sua mulher JOSIMERE RODRIGUES DE ARAUJO E SILVA, Comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 2.895.894 SSP-PE e inscrita no CPF nº 449.949.744-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens (consoante consta do assentamento de nº 2441, às fls. 173, do Livro B-07, do Cartório do Registro Civil João Roma, Recife-PE, celebrado em 31/07/1985), residentes e domiciliados à Praça da Soledade, nº 39, Centro de Lagoa do Carro-PE. Recolhida a TSNR conforme guia 4392171. Eu, Marcia Michele galdino da Silva, fiz figitar.

**PROPRIETARIO:** MATHEUS LUCAS GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/12/1996, conforme Certidão de Nascimento nº 79.993, às fls. 271, do Livro: A-68, do CRC Recife-PE, Ajudante de Serralheiro, portador do RG nº 7.531.566 SDS e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.972.144-98, residente e domiciliado na Rua: Bernardino de Campos, nº 45, Bairro: Santo Antonio, na cidade do Carpina-PE.

**AV-3 - 19410** - Em, 10 de setembro de 2015. Averbai sob o nº de ordem 36178, a edificação da residência unifamiliar sita Rua Projetada 03, nº 58, Área 9, da Quadra 1-C, desmembrado da Propriedade Santana, na cidade de Lagoa do Carro-PE, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, coberta em laje e telhas fibrocimento, aberturas em portas e janelas, cômodos: terraço, garagem, sala de estar, 03 quartos sendo um suíte, cozinha e WC social, área de serviço, piso cerâmico, medindo 91,25m<sup>2</sup> de área total construída e 125,50m<sup>2</sup> área do terreno; conforme os documentos hábeis apresentados: requerimento assinado pela parte interessada, habite-se, Alvará de Licença - inscrição municipal nº 01.058.003.0056.0011, planta baixa assinada pelo responsável técnico Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, eng. Civil inscrito no CREA-PE 1205711-481/DPE e aprovada pela PMLC Prot. 068, certidão de inteiro teor nº 7518/2015, ART 150187072015, laudo de avaliação, CND/INSS nº 002412015-88888529 CEI 51231.69529/65. Recolhida a TSNR conforme Guia 4576838. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, averbei.

**R-4 - 19410** - Em, 29 de dezembro de 2015. Registrei sob numero de ordem 36738, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1130336-9, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 23 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 88.260,00, Recursos já pago em moeda corrente R\$ 8.371,00. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 70.380,00, figurando como transmitente; MATHEUS LUCAS GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/12/1996, CNH nº 06424667324 Órgão de Trânsito -PE, em 31/07/2015, e CPF nº 065.972.144-98, residente e domiciliado em Sitio Recanto Carpina 3, G, 0, Zona Rural de Lagoa do Carro -PE. Recolhida a TSNR conforme guia 5072150. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

**COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:** MARIA CAMILA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1992, vendedor, RG nº 8868123, SDS-PE, em 11/06/2014, e CPF nº 106.723.694-51, residente e domiciliada no Sitio Recanto Carpina 3 G, 0, Zona Rural em Lagoa do Carro -PE. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

**R-5 - 19410** - Em, 29 de dezembro de 2015. Registrei sob numero de ordem 36738, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 8.4444.1130336-9, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 88.260,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 70.380,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 88.260,00; Sistema de Amortização TP - Tabela Price. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros (%) nominal: 7.16/sem desconto, 5.00/com desconto. Efetiva

7.3997/sem desconto, 5.1162/com desconto. Encargo Inicial - R\$ 377,81; prestação total R \$ 391,29; Vencimento do 1º encargo mensal: 25/01/2016. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido no item 4 do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciários; MARIA CAMILA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1992, vendedor, RG nº 8868123, SDS-PE, em 11/06/2014, e CPF nº 106.723.694-51, residente e domiciliada no Sit Recanto Carpina 3 G, 0, Zona Rural em Lagoa do Carro -PE, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme guia 5072150. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-6 - 19410** - Em 24 de janeiro de 2019. Averbetei sob o número de ordem 42.077, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARIA CAMILA DA SILVA, CPF 106.723.694-51, na qualidade de devedora, referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441130336-9, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/12/2015. E após os procedimentos legais, em 18/12/2018 às 17:03hs, 19/12/2018 às 12:52hs e 20/12/2018 às 10:11hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se desocupado, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 9560058. Carpina, 24 de janeiro de 2019. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 19410** - Em 04 de agosto de 2020. Averbetei sob o número de ordem 44949, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARIA CAMILA DA SILVA, CPF nº 106.723.694-51, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441130336, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/12/2015. E após os procedimentos legais em 31/10/2019 às 08:38hs e às 12:20hs e 01/11/2019 às 08:16hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11190126. Carpina, 04 de agosto de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-8 - 19410** - Em 30 de novembro de 2021. Averbetei sob o número de ordem 47499, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARIA CAMILA DA SILVA, CPF nº 106.723.694-51, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441130336-9, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23/12/2015. E após os procedimentos legais em 28/10/2021 às 07:55hs e às 12:20hs e 29/10/2021 às 10:05hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 30 de novembro de 2021. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-9 - 19410** - Sob o número de protocolo 50.647, datado de 06/06/2023. Em, 06 de junho de 2023, averbetei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARIA CAMILA DA SILVA, CPF nº 106.723.694-51, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441130336-9, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 23 de dezembro de 2015. E após os procedimentos legais em 25/05/2023 às 08:50hs e

26/05/2023 às 08:55hs e 29/05/2023 às 09:00hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 06 de junho de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº ac9e.699b.5b7c.0bc0.258e.3b90.8863.b119.db55.8da2/81fc.1d1b.2b78.8f5e.11f3.6631.a5e9.9263.2438.a713.

**AV-10 - 19410** - Averbei nesta data, 21 de novembro de 2023, sob o número de ordem 52148, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.1130336-9, firmado em 25/12/2015 e registrado aqui sob o nº R4 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca. NOTIFICADOS dos Devedores MARIA CAMILA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1992, vendedor, RG nº 8868123, SDS-PE, em 11/06/2014, e CPF nº 106.723.694-51, residente e domiciliada no Sitio Recanto Carpina 3 G, 0, Zona Rural em Lagoa do Carro -PE, no dia 29/05/2023, estes não realizaram os respectivos valores em mora, ficando portanto, após o prazo legal, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF. Recolhido e apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos correspondente a avaliação de R\$ 130.000,00. Valor Declarado pela Credora R\$ 93.541,70. Recolhida a Guia 19034325 . Carpina, 21 de Novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 6b67.223c.c422.b2d9.487f.f760.d35d.b4b4.5f3a.e5f4

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **21 de novembro de 2023**, Selo nº **0074807.RTO08202301.03254**, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

**MIRIAN DE FATIMA G. S**  
**Tabeliã Substituta**

